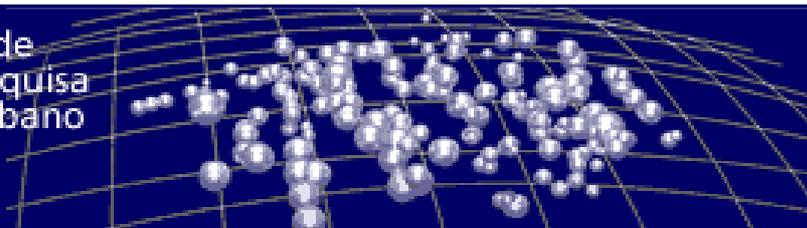




associação nacional de
pós-graduação e pesquisa
em planejamento urbano
e regional



agosto de 2006

boletim da anpur n. 4

EDITORIAL

Três temas a destacar nesse número do boletim.

Em primeiro lugar, vale a pena atentarmos para o papel crescente que a esfera do direito à cidade e sua problematização legislativa e jurídica vem assumindo hoje nos embates relativos à questão urbana brasileira. Os limites colocados por uma legislação retrógrada e limitada e a necessidade de sua superação e transformação numa perspectiva social mais abrangente e democrática têm trazido para discussão diversas iniciativas relativas a princípios e regulamentações legais a propósito da produção e da apropriação da cidade. Dos Planos Diretores, aprovados pelo legislativo municipal, às leis federais que regulamentam a função social da propriedade ou a utilização da terra urbana, nas grandes e pequenas cidades, vemos hoje frente à elaboração de um conjunto de proposições que, uma vez aprovadas, vão pautar os destinos de nossas cidades no próximo período. Nesse sentido, chamamos a atenção particularmente para o processo em curso de negociação em torno do Projeto de Lei 3057/00, chamada Lei de Responsabilidade Territorial que, uma vez aprovada, deve regular os processos de parcelamento de terras urbanas e de regularização fundiária. Da mesma forma, merece destaque toda a discussão que começa a ser feita sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, seus princípios e modos de operação. A **ANPUR** considera fundamental que a área de planejamento urbano e regional e de estudos urbanos enfrente essas discussões, bastante polêmicas em alguns de seus pontos, aprofundando seus significados, contradições e alternativas.

A consulta aos membros associados e filiados da **ANPUR** para indicação de representantes junto aos comitês assessores do CNPq e seus resultados são o segundo assunto aqui abordado.

Por fim, ressaltamos os dois eventos em preparação pela Associação. No mês de outubro, nos dias 30 e 31, acontece em Salvador a III edição do Seminário de Avaliação do Ensino e Pesquisa em Estudos Urbanos e Regionais. E nesse número já divulgamos a chamada de trabalhos para o próximo Encontro Nacional da **ANPUR**, que acontecerá em Belém, entre os dias 21 e 25 de maio do próximo ano. Contamos com a colaboração de todos para a divulgação dos mesmos.

RUMO AO XII ENA

A comunidade da **ANPUR** se reúne no seu XII Encontro Nacional, de 21 a 25 de maio de 2007, em Belém.

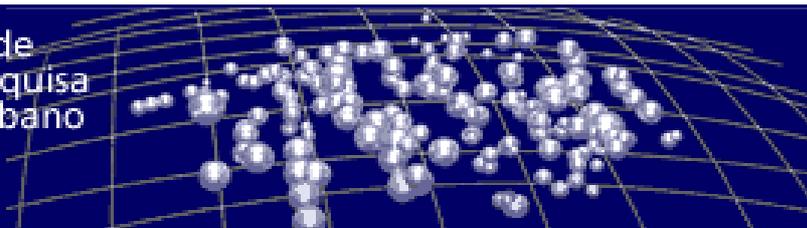
BELÉM (PA)
21 A 25 DE MAIO
2007

Como nos encontros anteriores, o **XII ENA** se propõe como objetivos os de divulgar e debater a produção acadêmica na área do planejamento urbano e regional, analisar resultados e pensar o futuro do planejamento urbano e regional e das políticas públicas, construir balanços teóricos e metodológicos e fomentar a formação de jovens pesquisadores.

O **XII ENA** deverá assim produzir não apenas um balanço da reflexão acadêmica, mas também



associação nacional de
pós-graduação e pesquisa
em planejamento urbano
e regional



agosto de 2006

boletim da anpur n. 4

ensejar um momento de afirmação política daquilo que a universidade tem de melhor - sua capacidade de pensar, de mobilizar e elaborar idéias, de apreender com a História e propor alternativas para um futuro melhor.

A Coordenação do evento será assegurada pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará e é composta pela seguinte comissão organizadora:

Edna Castro	Diretoria da ANPUR e NAEA/UFPA – Coordenadora
José Júlio Lima	Doutor em Urbanismo - Curso de Arquitetura/CE/UFPA
Gilberto Rocha	Doutor em Geografia - Mestrado em Geografia UFPA
Luis Aragon Vacca	Doutor em Geografia – PPG NAEA/UFPA
Fábio Carlos da Silva	Doutor em História Econômica – PPG NAEA/UFPA
Marco Aurélio Lobo	Doutor em Desenvolvimento – PPG em Desenvolvimento Regional/ UNAMA
Ana Paula Bastos	Doutora em Economia - Programa de PG do NAEA/UFPA
Simaia Silva	Doutora em Urbanismo - Programa de PG do NAEA/UFPA

Edna Castro
Diretora da **ANPUR** NAEA/UFPA

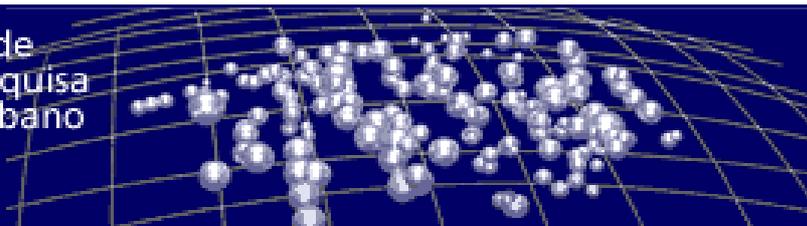
TEMA CENTRAL DO XII ENANPUR

INTEGRAÇÃO SUL- AMERICANA, FRONTEIRAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

Uma série de acontecimentos políticos e de mudanças econômicas verificadas na América do Sul nas últimas décadas tem indicado ao meio acadêmico uma agenda com novas questões regionais e urbanas. Certamente elas exigem um esforço de reflexão e capacidade de resposta por parte de pesquisadores, planejadores e demais profissionais envolvidos com os programas de pesquisa e pós-graduação em planejamento e desenvolvimento regional e urbano.

A regionalização na América do Sul tem no Mercado Comum do Sul, o Mercosul, criado em março de 1991, uma referência importante. Os processos de regionalização constituem dinâmicas bastante complexas ao entendimento. Efetivamente, desde os anos 1960, governos latino-americanos firmam acordos comerciais e discutem as possibilidades de adotarem políticas de integração continental. O Mercosul, que despontava como um instrumento de políticas com supremacia no mercado foi, no âmbito de negociações entre os quatro países do Cone Sul, firmando-se com um perfil mais econômico e político, para formar uma união aduaneira alternativa à ALCA. As mudanças econômicas e políticas ocorridas no continente, no final do século XX, têm desafiado o entendimento quanto ao papel do Estado, às políticas regionais que dele emanam em diferentes escalas, as quais estão definindo uma outra geopolítica continental, as ações do planejamento, do desenvolvimento regional, bem como o papel das cidades no novo contexto de uma economia globalizada. Nas últimas décadas, também se observaram economias em ascensão, crises nacionais, processos de nacionalização e novas agendas sociais e ambientais, todos eles constituindo um rol de problemas que se destacam no debate sobre as perspectivas do desenvolvimento regional e urbano para os diferentes países sul-americanos.

O desafio maior é entender o papel das cidades na relação com o planejamento regional, no contexto mais amplo dos processos de desenvolvimento baseados em modelos de integração



nacionais e sul-americanos.

Descortina-se, assim, uma série de perguntas e de problemáticas que devem ser objeto de análises mais aprofundadas, pois constituem lacunas nos estudos atuais sobre essa região, o que justifica perfeitamente a eleição da questão Integração Sul-Americana, Fronteiras e Desenvolvimento Regional e Urbano como tema central do **XII Encontro Nacional da ANPUR**.

As Conferências, Mesas Redondas e Simpósios, embora enfoquem os diferentes aspectos do Planejamento Urbano e Regional, darão ênfase aos temas:

- 1 – Estrutura e funcionamento das cidades em face de novos cenários de integração sul-americana
- 2 – A Amazônia: território, fronteiras e sociedade
- 3 – Formas não convencionais de integração: redes, ciência e tecnologia
- 4 – Instituições, mobilidade de capital e trabalho
- 5 – Processos políticos para além da fronteira
- 6 – Políticas públicas urbanas e regionais e ordenamento territorial

Edna Castro
Diretora da **ANPUR** NAEA/UFPA

**CHAMADA DE
TRABALHOS PARA
AS SESSÕES
TEMÁTICAS**

A programação do encontro, como tradicionalmente, prevê chamada de trabalhos para as Sessões Temáticas do **XII ENA**. São elas:

- 1 – Planos Diretores e Ordenamento Urbano e Regional
- 2 – Rede Urbana e Estrutura Territorial
- 3 – Forma e Dinâmica Intra-Urbana
- 4 – História da Cidade e Urbanismo
- 5 – Território, Fronteiras e Gestão Ambiental
- 6 – Cultura, Sociedade e Trabalho
- 7 – O Planejamento e o Lugar da Amazônia no Atual Cenário Geopolítico

Também compõem o formato do **XII ENA** as Sessões Livres, propostas por grupos, instituições ou professores e pesquisadores, sob a forma de mesas de debates ou comunicações de pesquisa. Mais informações podem ser obtidas junto ao e-mail xiienanpur@ufpa.br.

**PROPOSIÇÃO DE
SESSÕES LIVRES**

Chamada de trabalhos para o XII ENA	30/09/2006
Data limite para envio dos trabalhos completos (via digital e impressa)	20/12/2006
Data limite para divulgação dos trabalhos selecionados	15/02/2007
Data limite para proposição de sessões livres	20/12/2006
Data limite para divulgação das sessões livres selecionadas	15/02/2007
XII ENA	21 a 25/05/2007

Edna Castro
Diretora da **ANPUR** NAEA/UFPA



associação nacional de
pós-graduação e pesquisa
em planejamento urbano
e regional

agosto de 2006

boletim da anpur n. 4

**REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
DO COMITÊ DE
PLANEJAMENTO E
GESTÃO DO SOLO
URBANO**

Aconteceu em Brasília, no auditório do MCidades, nos dias 02 e 03 de agosto de 2006, uma reunião extraordinária do Comitê de Planejamento e Gestão do Uso do Solo, do qual a **ANPUR** faz parte. A pauta era composta por duas discussões: a da Medida Provisória 292/06, que trata de questões relativas à utilização ordenada de bens imóveis de domínio da União, e a do Projeto de Lei 3057/00, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas.

CONCIDADES

Com término de vigência previsto para o dia 26 de agosto, 120 dias após a sua edição, e sem poder ser reeditada, a MP 292/06 pode ser considerada estratégica em termos de política urbana, por modificar dispositivos legais relacionados aos imóveis da União, visando a facilitar a regularização de assentamentos e o acesso a terreno ou a moradia para a população de baixa renda. A questão então levantada era a da mobilização necessária junto ao Congresso Nacional para que a MP fosse votada e transformada em Lei, de forma a garantir a sua continuidade.

Infelizmente, com a pauta trancada pela MP 291/06, e com uma rotina de trabalho no Congresso bastante alterada em função das eleições de outubro, essa votação não se realizou. Faz-se então necessário que um Projeto de Lei seja enviado ao Congresso, para dar continuidade a diversos processos de regularização já em curso, assim como atender a novas e urgentes demandas.

Com relação ao Projeto de Lei 3057/00, que deve substituir a Lei 6766/79, foi feito um informe sobre a sua situação atual. Resumidamente, dentre as 76 emendas propostas ao PL, existe uma, a de número 69, que resulta de um entendimento amplo sobre a questão, apoiada por grande número de deputados, por diversos movimentos sociais e por setores empresariais envolvidos com as questões do parcelamento e da regularização fundiária. Segundo o informe encaminhado pelo MCidades, os principais tópicos de divergência ainda existentes dizem respeito à gratuidade do registro cartorial, a contratos de compra, a loteamentos fechados e a áreas de proteção permanente.

Não há dúvida de que existem muitos temas polêmicos nesse Projeto de Lei e a **ANPUR** acredita ser necessário se posicionar firmemente junto aos deputados, mas também no âmbito da academia e dos profissionais da área, particularmente no que se refere à questão dos condomínios urbanísticos, dos loteamentos fechados, do percentual de áreas públicas, das especificidades dos diversos biomas, bem como da proposição de atribuições específicas para municípios com gestão plena de seu território. Esse conjunto de questões deverá ser debatido nos próximos eventos promovidos pela **ANPUR**, como já o foi no âmbito da SBPC, em julho passado.

Ana Fernandes
Presidente da **ANPUR** FAUFBA

**POSSE DO
CONSELHO GESTOR
DO FUNDO
NACIONAL DE
HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL**

Composto por representantes de todos os segmentos representados no Conselho das Cidades, tomou posse, em Brasília, em cerimônia presidida pelo Ministro das Cidades, na tarde do dia 02 de agosto, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). A **ANPUR** participa deste Conselho, representando as entidades acadêmicas, profissionais e de pesquisa do país, e o professor Nabil Bonduki – Diretor da **ANPUR** na presente gestão – foi indicado membro titular por nossa entidade. Na cerimônia de posse, o professor Nabil Bonduki



destacou que o FNHIS é resultado de 15 anos de luta do movimento de moradia pela destinação de recursos não onerosos (ou subsídios) para a habitação social, o que poderá viabilizar o atendimento da população de baixa renda e a urbanização de assentamentos precários no país. O Fundo integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, que começa a ser implantado com a instalação do Conselho Gestor.

Nabil Bonduki
Diretor da **ANPUR** FAUUSP

**1ª REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR
DO FUNDO
NACIONAL DE
HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL**

CG FNHIS

No dia 24 de agosto, ocorreu em Brasília, no auditório do Ministério das Cidades, a 1ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – CGFNHIS. Foram então debatidas e aprovadas duas Resoluções que, para quem tem maior interesse, estão publicadas no Diário Oficial da União no dia 20 de setembro de 2006, págs. 139 a 142.

A Resolução 01 tem caráter mais formal e aprovou o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Já a Resolução 02 tem maior interesse, pois dispõe sobre o Termo de Adesão de Estados e Municípios ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, significando, na prática, o início da implantação deste Sistema, que deve articular Municípios, Estados e União para enfrentarem de forma planejada as enormes necessidades habitacionais do país.

A Resolução 02 regulamenta e dá prazo para que os entes federativos cumpram as exigências mínimas para integrarem o SNHIS, ou seja, criem por lei fundos e conselhos de habitação a nível estadual, distrital e municipal; elaborem planos habitacionais de interesse social, também em todos os níveis de governo; e produzam relatórios de gestão dos fundos municipais, estaduais e do Distrito Federal.

Os entes federados que quiserem receber recursos do FNHIS a partir do ano que vem devem solicitar a adesão ao SNHIS e se comprometer a cumprir as exigências formuladas nos seguintes prazos:

- até 31 de dezembro de 2007, no caso de estados, do Distrito Federal e de municípios com população superior a vinte mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes;
- até 31 de dezembro de 2007, para efeito de constituição dos conselhos e fundos, nos casos de municípios com população até vinte mil habitantes e não integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes; e
- até 31 de dezembro de 2009, para efeito de apresentação de plano habitacional, nos casos de municípios com população até vinte mil habitantes e não integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes.

Do ponto de vista da **ANPUR**, ganha maior interesse a questão da elaboração de planos habitacionais de interesse social, que devem ser formulados durante o ano de 2007 para todos aqueles municípios que o Estatuto da Cidade obrigou a elaborar planos diretores. Os planos habitacionais de interesse social, estabelece a Resolução 02, são documentos de caráter



associação nacional de
pós-graduação e pesquisa
em planejamento urbano
e regional

agosto de 2006

boletim da anpur n. 4

administrativo, representados por um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores, que caracterizem, em determinado prazo, os instrumentos de planejamento e gestão habitacional. A Resolução determina também que os planos habitacionais deverão ser elaborados de forma participativa e deverão apresentar compatibilidade com os Planos Diretores, quando existentes, bem como com os Planos Plurianuais de Investimentos.

A representação da **ANPUR** entende que é fundamental que se aprofunde a discussão sobre o conteúdo destes planos e sobre o próprio funcionamento do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, ainda bastante desconhecido da maior parte dos estados e municípios e dos técnicos, professores e pesquisadores em geral.

Nabil Bonduki
Diretor da **ANPUR** FAUUSP

10ª REUNIÃO DO CONSELHO DAS CIDADES

A 10ª Reunião do Conselho das Cidades aconteceu nos dias 29 e 30 de agosto, em Brasília. O primeiro dia dos trabalhos foi dedicado a reuniões dos diferentes comitês técnicos que compõem o Conselho – saneamento; trânsito, transporte e mobilidade urbana; habitação; e planejamento e gestão do solo urbano. A pauta deste último, do qual a **ANPUR** é integrante, foi centralizada pela discussão da resolução relativa à regulamentação do artigo 41, inciso V, do Estatuto da Cidade, que versa sobre a obrigatoriedade de planos diretores, como medida compensatória e financiada pelos setores concernidos, para cidades inseridas na área de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

A grande polêmica instaurada deve-se ao fato de que, atualmente, a regulamentação de “significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional” é dada pela resolução 237/1997 (artigo 4º) do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, que restringe esse impacto a atividades localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados ou cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados. Ou seja, a partir dessa resolução, uma atividade que pudesse ter impacto ambiental sobre todo o território de um Estado, mas apenas um, não geraria planos diretores como medida compensatória.

A **ANPUR** tem defendido que esse é um erro conceitual grave, dadas as dimensões territoriais dos Estados brasileiros e a magnitude dos empreendimentos que aí se implantam, e, ao lado de representantes de outros segmentos presentes no comitê, tem buscado encontrar alternativas – afeitas particularmente à questão federativa e à questão jurídica – para o problema. A Resolução que saiu do Comitê, aprovada pelo pleno do Conselho das Cidades no segundo dia dos trabalhos, prevê a constituição de uma comissão interconselhos, composta pelo CONCIDADES e pelo CONAMA, com a finalidade de elaborar definições sobre a expressão impacto ambiental de âmbito regional e nacional. Além disso, deverá ser realizado um seminário com o objetivo de colher subsídios para a consolidação da proposta, com a participação de representantes não apenas dos dois Conselhos, mas também de instâncias federais, estaduais e municipais envolvidas na elaboração de planos diretores e de licenciamento urbanístico e ambiental.

Foram ainda apresentados, na reunião do Conselho das Cidades, no dia 30 de agosto, os informes dos outros comitês técnicos, bem como o Anteprojeto de Lei da Mobilidade Urbana,



associação nacional de
pós-graduação e pesquisa
em planejamento urbano
e regional

agosto de 2006

boletim da anpur n. 4

disponível na página da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades (www.cidades.gov.br). As resoluções aprovadas também podem ser conhecidas nesse mesmo endereço.

Ana Fernandes
Presidente da **ANPUR** FAUFBA

**INDICAÇÃO DE
REPRESENTANTES
PARA COMITÊS
ASSESSORES DO
CNPQ**

Tendo em vista a renovação, junto ao CNPq, dos comitês assessores das áreas de Planejamento Urbano e Regional, de Arquitetura e Urbanismo e de Turismo, a **ANPUR**, na condição de membro votante, encaminhou consulta junto a todos os seus programas associados e filiados. 18 dentre eles se manifestaram e 16 encaminharam suas indicações até o dia 14 de agosto, data-limite para se apurar os resultados e proceder à votação, que se encerrava no dia 15. A relação completa dos indicados pode ser conferida na página da Associação (www.anpur.org.br).

A **ANPUR** teve de recorrer a critérios de escolha e de desempate, dado que a votação foi bastante dispersa (26 nomes para a área de Planejamento Urbano e Regional, 16 para a de Arquitetura e Urbanismo e 11 para a de Turismo) e que alguns professores, meritoriamente indicados, repetiam, no entanto, a representação regional/institucional que estava em processo de substituição (ou aquela que ainda permanecia, no caso de comitês com dois membros assessores) e/ou tiveram escore de votação equivalente entre si. O critério utilizado, portanto, foi o da rotatividade da representação regional/institucional, além daqueles estabelecidos pelo próprio CNPq.

De acordo com esses encaminhamentos, os indicados foram os seguintes: para a área de Planejamento Urbano e Regional, as professoras Heloisa Soares de Moura Costa (UFMG), Wrana Maria Panizzi (UFRS) e Norma Lacerda (UFPE); para a área de Arquitetura e Urbanismo, os professores Marco Aurélio Andrade de Filgueiras Gomes (UFBA), Marlice Azevedo (UFF) e Maria Lucia Malard (UFMG); e, para a área de Turismo, os professores Eduardo Yázigi (USP), Carlos Bernardo Vainer (UFRJ) e Leila Christina Dias (UFSC).

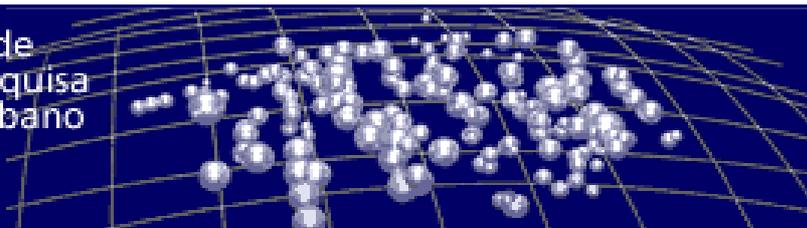
Na oportunidade, a **ANPUR** gostaria de agradecer e parabenizar as professoras Ana Clara Torres Ribeiro, do IPPUR/UFRJ e Sylvia Ficher, da FAU/UNB, pelo profícuo e intenso trabalho que desenvolveram no período, respectivamente, junto aos comitês de Planejamento Urbano e Regional e de Arquitetura e Urbanismo do CNPq.

Ana Fernandes
Presidente da **ANPUR** FAUFBA

**III SEMINÁRIO DE
AVALIAÇÃO DO
ENSINO E
PESQUISA EM
ESTUDOS
URBANOS E
REGIONAIS**

A **ANPUR** organiza em Salvador, nos dias 30 e 31 de outubro próximos, o III Seminário de Avaliação do Ensino e Pesquisa em Estudos Urbanos e Regionais, dando seguimento às experiências exitosas acontecidas em São Paulo (2002) e Belo Horizonte (2004). A programação gira em torno dos seguintes eixos de discussão:

- Configurações atuais da pesquisa e do ensino de pós-graduação em estudos urbanos e regionais, que tem por objetivo discutir o que somos enquanto área, como nos representamos e como somos representados pelos indicadores privilegiados pelos sistemas de pós-graduação e



pesquisa;

- Novos cenários nacionais e internacionais, onde se busca discutir as perspectivas da área frente às diretrizes colocadas pelo PNPG 2005-2010; à implantação da reforma universitária; às novas diretrizes de fomento à pesquisa no país; e às pressões internas e externas para a internacionalização da formação pós-graduada;

- Novos formatos de PG e formação de docentes, com destaque para a discussão sobre as potencialidades e limites dos novos formatos para a formação pós-graduada – como *stricto sensu* acadêmico X profissional, cooperação em rede, ensino à distância -, bem como a questão da formação do quadro docente da área;

- Regionalização da demanda e formação profissional: novas demandas sociais e institucionais. Aqui o objetivo é o de discutir as demandas colocadas à área tanto pelas diferentes realidades regionais quanto pelas políticas públicas em seus diversos níveis de atuação; e, por fim,

- Avaliação da avaliação: critérios vigentes e perspectivas, que coloca em questão as diretrizes de avaliação do desempenho de programas e de pesquisadores implementadas pelas agências federais; a experiência prática das representações de área no processo avaliativo, bem como o caráter multifacetado da área.

A partir dessas discussões, bem como de sua sistematização, este III Seminário objetiva formular diretrizes para uma política de área.

A programação completa será divulgada no próximo boletim. Informações podem ser obtidas junto a anpurpqpg@gmail.com.

Marco Aurélio A. de Filgueiras Gomes
Secretário-Adjunto da ANPUR FAUFBA

**PLANEJAMENTO
URBANO NO
BRASIL E NA
EUROPA: UM
DIÁLOGO AINDA
POSSÍVEL?**

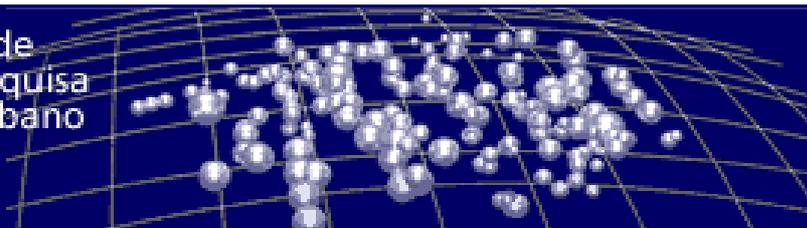
O Planejamento urbano brasileiro atravessa um momento de inflexão; o questionamento sobre a prática do planejamento funcionalista, modernista, que começou já na década de sessenta nos EUA e Europa, encontra na proposta de Reforma Urbana e mais especificamente na lei denominada Estatuto da Cidade, uma resposta genuinamente brasileira. No cerne desta proposta está a resolução dos problemas habitacionais a partir do combate à especulação imobiliária através de instrumentos que buscam disponibilizar no mercado uma maior oferta de solo urbano, através de uma participação popular efetiva. Por outro lado, existem algumas ações importantes nas cidades brasileira na linha do chamado planejamento estratégico.

A Europa, por sua vez, debruça-se sobre problemas sócio-espaciais importantes e há algum tempo tenta ultrapassar modelos que fragmentaram a cidade criando sub-espacos que não se comunicam. A idéia, por exemplo, dos grandes conjuntos de apartamentos de subúrbios das grandes cidades francesas, resultaram, num primeiro momento, na solução dos problemas habitacionais do pós-guerra; essa solução, no entanto, em alguns casos criou “cidades” dentro de cidades, sem ou com poucas possibilidades de articulação, seja por sua forma, seja pela concentração de grupos sociais homogêneos.

O Seminário “Planejamento Urbano no Brasil e na Europa: um diálogo ainda possível?” reunirá pesquisadores de diferentes instituições de pesquisa do Brasil e da França para discutir as



associação nacional de
pós-graduação e pesquisa
em planejamento urbano
e regional



agosto de 2006

boletim da anpur n. 4

questões comuns e os caminhos divergentes do planejamento urbano brasileiro e Europeu.

23-25 outubro 2006 Florianópolis (SC)

www.planurb.cfh.ufsc.br

Realização:

Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Santa Catarina
Laboratório Cidade e Sociedade da Universidade Federal de Santa Catarina

Apoio:

ANPUR

**X COLÓQUIO
INTERNACIONAL
SOBRE PODER
LOCAL**

O X Colóquio Internacional sobre Poder Local, que tem como tema central “Desenvolvimento e Gestão Social de Territórios”, acontece de 11 a 13 de dezembro de 2006, na cidade de Salvador, Bahia. O eixo principal do Colóquio é a análise dos poderes locais em, pelo menos, três dimensões: como recortes e escalas territoriais, como espaços simbólicos e como espaços de gestão. Comemorando seus vinte anos de trajetória comemorados, a chamada de trabalhos foi feita de forma inovadora, a partir de 21 palavras-chave: Desenvolvimento; Espaço; Tempo; Ambiente; Cultura; Identidades; Integridade e Corrupção; Globalização; Resistência; Riscos e Catástrofes; Participação; Pacto; Solidariedade; Competição; Criatividade, Imaginação e Inovações; Mutações; Serviços; Disseminação; Instrumentalidade; Práticas.

11-13 dezembro 2006 Salvador (BA) <http://www.gestaosocial.org.br/conteudo/eventos/Coloquio>

Realização:

Núcleo de Pós-Graduação em Administração EAUFBA

Apoio:

ANPUR, ANPAD

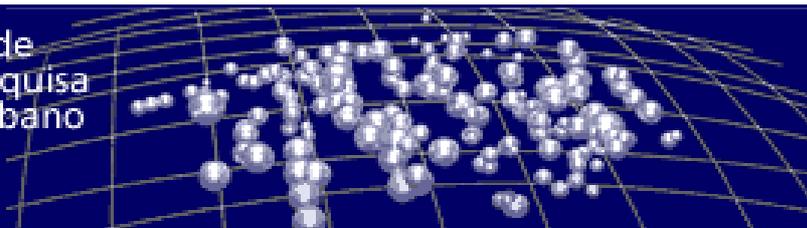
**CONVOCATÓRIA
PARA
PESQUISADOR
TITULAR EM
ESTUDOS
REGIONAIS**

A Direção do Centro Regional de Investigaciones Multidisciplinarias (CRIM), da Universidade Nacional Autónoma do México (UNAM), lança convocatória para o processo de seleção para uma vaga de Pesquisador Titular A, em regime de tempo integral, junto ao programa de pesquisa em Estudos Regionais. Trata-se de desenvolver projeto sobre desenvolvimento regional, pobreza e vulnerabilidade social.

Para maiores informações, contatar gol@servidor.unam.mx. A data limite para as inscrições é o dia 27 de outubro de 2006.



associação nacional de
pós-graduação e pesquisa
em planejamento urbano
e regional



agosto de 2006

boletim da anpur n. 4

Caso não deseje receber o Boletim da ANPUR, responda a este e-mail colocando como assunto "suspensão de recebimento".

Contribuições devem ser encaminhadas para anpur@ufba.br

ANPUR

Presidente:	Ana Fernandes (UFBA)		
Secretaria Executiva:	Tânia Fischer (UFBA)		
Secretaria Adjunta:	Marco Aurélio A. de F. Gomes (UFBA)		
Diretores:	Edna Maria Ramos de Castro (UFPA)	Lilian Fessler Vaz (UFRJ)	Nabil Georges Bonduki (USP)
Conselho Fiscal:	Frederico Rosas B. de Holanda (UnB)	Leila Christina Duarte Dias (UFSC)	Rodrigo Ferreira Simões (UFMG)
Projeto Gráfico:	Xico Costa (UFBA)		
Editoria:	Ana Fernandes (UFBA)		

Faculdade de Arquitetura -UFBA
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Rua Caetano Moura, 121 Federação
40210-350 Salvador BA Brasil
Tel: 55 – 71-3247-3511 ramal 233 /Fax: 55 - 71-3247-3511 ramal 206

www.anpur.org.br
anpur@ufba.br